



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01825, de 11 de janeiro de 2019

DECRETO Nº 01825/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Alto de Jequitiba - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentaria Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições da Lei Municipal nº 1.208 de 06 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentaria Anual para 2019;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.04.123.0004.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118		116	100,00
02.06.02.12.361.0009.2.080 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - DR				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	382	SEMINC	144	200,00
02.08.10.122.0012.2.043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	576	SAUDE	151	100,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	576	SAUDE	153	100,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	576	SAUDE	155	100,00
TOTAL DE CRÉDITOS				600,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.04.123.0004.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118		100	100,00
02.06.02.12.361.0009.2.080 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - DR				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	382	SEMINC	100	200,00
02.08.10.122.0012.2.043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	576	SAUDE	102	300,00
TOTAL DE RECURSOS				600,00



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01825, de 11 de janeiro de 2019

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 11 de janeiro de 2019.



Marco Antonio Lopes
Prefeito Municipal